



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 27/07/2026 a 05/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de julho de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/07/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.